



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



RESOLUÇÃO Nº 01/2024.
EM 23 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VEREADORES E SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conforme prevê a Lei Municipal nº 1.084/2012, de 28 de junho de 2012, e Decreto Municipal 2.483/2024, ficam reajustados os subsídios dos cargos eletivos deste Poder, bem como, os vencimentos das servidoras desta Casa Legislativa, tendo como índice oficial o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos doze meses em 4,62% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos de por cento).

Art. 2º O Piso Municipal passou de R\$ 473,38 (quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), para o valor de R\$ 495,53 (quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

Art. 3º As despesas da execução desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, em 23 de Janeiro de 2024.

FERNANDO WEISS
Presidente

RENATO GLUITZ
Vice-Presidente

ELISABETH INÊS H. SCHERER
Primeira Secretária

NEIDE S. BAMBERG
Segunda Secretária